



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 311/2020**

De 27 de abril de 2020.

Dispõe sobre Licença interesse.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – Conceder licença interesse particular para a servidora pública **Aline da Silva Grespan**, no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Obras da Lei Complementar n° 125/2014, à partir de 02 de junho de 2020.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 27 de abril de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**